UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3150/PROGEP/UFC, de 20 de outubro de 2020.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.013059/2020-41.

RESOLVE:

PRORROGAR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.013059/2020-41, designada por meio da Portaria de nº 609/PROGEP, publicada em 12 de março de 2020, concedendo-lhe prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8112/90, com a finalidade de concluir o processo supracitado, referente a suposto caso de assédio sexual praticado por servidor do Departamento de Engenharia de Pesca contra servidora, até então lotada na mesma unidade.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO**, **Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 22/10/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609994** e o código CRC **037ECF8F**.